

**AZEVEDO & PILASTRI  
MICROFILMADO**

*Dea. Leg. 681*



PROCESSO Nº	<b>123/00</b>
Iniciado em	<b>24 ABR 2000</b>
Arquivado em	<i>18/05/2000</i>

*DL  
07/2000*

# **CÂMARA MUNICIPAL**

**BAURU**

Estado de São Paulo

## **ASSUNTO**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE DÁ  
DENOMINAÇÃO DE **CELESTINA GOMES MORA -**  
**LES** A UMA VIA PÚBLICA DA CIDADE.

## **INTERESSADO**

**PAULO CÉSAR MADUREIRA**



# Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II S/Nº - CEP 17015-230 - Fone: (14) 224-2299 - Fax: (14) 224-2299 - R. 209 - BAURU - SP

P. 123/00

PROC. Nº	123/00
FOLHAS	duas

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de **CELESTINA GOMES MORALES** a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra "d", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º - Fica denominada Rua **CELESTINA GOMES MORALES** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 2, localizada no loteamento denominado Conjunto Habitacional Joaquim Guilherme (Pernambuco), que tendo início na Rua Maria Honória D'Ávila Engler, termina em terrenos não loteados.
- Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 24 de abril de 2000.

  
PAULO CESAR MADUREIRA



P. 123/00

PROC. Nº	123/00
FOLHAS	01 - 8

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

CELESTINA GOMES MORALES nasceu em Granada, na Espanha, no ano de 1866. Filha de João Gomes e de Dolores Punta Gomes.

Foi casado com o Senhor José Moralles, de cuja união nasceram os filhos: José, Carmen, Antonio, Augusto, Encarnação, Consuelo e Antonieta.

Faleceu no dia 19 de fevereiro de 1942, aos setenta e seis anos.

Desnecessário se faz descrevermos mais sobre o Senhor Aristides, tendo em vista que ao presente projeto juntamos o seu currículo.

Bauru, 24 de abril de 2000.

  
PAULO CESAR MADUREIRA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**  
**DIVISÃO DE CADASTRO**  
**SEPLAN**  
**BAURU, ESTADO DE SÃO PAULO**

PROC. Nº	123100
FOLHAS	Quatro


**ARTIGO 1.º**

Fica denominada " Rua \_\_\_\_\_ ",

a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 2, no loteamento denominado CONJUNTO HABITACIONAL JOAQUIM GUILHERME ( PERNAMBUCO), que tendo início na Rua Maria Honória D'Ávila Engler e término em terrenos não loteados.

Bauru, 17 de agosto de 1.999

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

  
 Arq.ª Maria Helena Carvalho Rigilano  
 SECRETARIA

**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES  
E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA COMARCA DE BAURU - SP**

RUA ANTONIO ALVES, 18-30  
FONE: (014) 234-4828

*Bel. Ademilson Luiz Mendes Novelli*

PROC. Nº 123/02  
FOLHAS Cinco

**CERTIDÃO DE OBITO**

**CERTIFICO** que, as folhas 162-V, do livro C nº 024 de Registro de óbito, sob nº de ordem **8.609**, consta que no dia vinte de fevereiro de mil novecentos e quarenta e dois, foi lavrado o assento de **CELESTINA GOMES MORALES**, com setenta e seis anos de idade, viúva, do sexo feminino, de cor branca, doméstica, natural de Espanha, residente na Rua Gerson França, nº 10-40, Bauru, Estado de São Paulo,

filha de **JOAO GOMES**, falecido, natural de Espanha, e de **DOLORES PUENTE**, falecida, natural de Espanha,

falecida no dia **dezenove de fevereiro de mil novecentos e quarenta e dois (19/02/1942)**, às vinte e duas horas, na Rua Gerson França, nº 10-40,

O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Odilon Pinto do Amaral, que deu como **causa da morte Insuficiência cardio renal- Colapso cardíaco**,

O sepultamento foi realizado no cemitério **Municipal da Saudade**, desta cidade de **Bauru/SP**. Foi declarante **ANTONIO MORALES**.

Observações: Era viúva de José Morales. Deixou bens a inventariar. Deixou os filhos: José, com 52 anos, Carmen, com 46 anos, Antonio, com 45 anos, Augusto, com 37 anos, Encarnação, com 34 anos, Consuelo, com 32 anos, Antonieta, com 30 anos de idade. A margem do referido termo nada consta.

O referido é verdade e dou fé.  
Bauru, 08 de setembro de 1999.

*[Handwritten Signature]*  
Bel. Ademilson Luiz Mendes Novelli  
Oficial

Reconheço a firma supra de Bel. Ademilson Luiz Mendes Novelli e dou fé.  
Bauru, 08 de setembro de 1999.  
Em testemunho da verdade.

*[Handwritten Signature]*  
Rev. Gilberto Reyner da Silva  
Escrivente Designado



**\* VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE \***

Encomendas	Estado	Cart. Serv.	Apoagis	Total
9,55	0,28	7,91	0,01	11,75

Selos recolhidos pela guia nº 00204/99.  
Digitado por : MTHB

Bauru, 22 de novembro de 1999

PROC. Nº 123107  
FOLHAS 5 em 12

Ilmo. Sr.

DR. PAULO CESAR MADUREIRA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Bauru/SP

Prezado Senhor Vereador,

Saúdo-o na fraternidade, desejando-lhe Saúde e Alegria, agora e sempre, Votos extensivos aos seus Exmos. Família rea e diligentes Companheiros dessa "Casa De Leis". Por meio desta, estou solicitando a V.Sa a denominação de Nome da Rua, a Sra CELESTINA GOMES MORALLES, dados os relevantes serviços prestados à Comunidade Bauruense, conforme segue:

CURRICULUM VITAE

Da Sra. CELESTINA GOMES MORALLES: Nascida na Espanha, natural de Granada no ano de 1866 e falecida em Bauru em 19/02/1942, com 76 anos de idade. Era filha de João Gomes e Dolores Puente Gomes.

DADOS RELEVANTES

A Sra. CELESTINA GOMES MORALLES foi Comerciante pioneira no Bairro Altos da Cidade (atualmente Rua Gerson França, quadra 10), isto por volta de 1925. Doou terras para a Prefeitura Municipal de Bauru, a fim de que se pudesse abrir a Rua Monsenhor Claro, entre a Avenida Duque de Caxias e a Rua Aviador Gomes Ribeiro, sem qualquer ônus para a Municipalidade. Nunca se opôs ao progresso da Cidade, facilitando inclusive a Companhia de Força e Luz, a entrada em sua Chácara para efetuar os trabalhos de instalação da rede elétrica na região. Colaborou de forma efetiva com o seu comércio, no desenvolvimento dos Altos da Cidade.

Casou-se com o Sr. José Moralles e tiveram como fruto deste casamento 06 filhas.

A Sra. CELESTINA GOMES MORALLES, radicou-se em Bauru, onde trabalhou, fez-se proprietária graças as suas economias, criou todos os seus filhos, casando-os, vendo-os como ela, trabalharem em benefício da Comunidade Bauruense.

Sendo o que se oferece para o momento, permanecendo ao seu dispor, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

*Edemur Moralles*  
Adm. Edemur Moralles  
Rua Geron França, 10-80  
17040-380 - Bauru/SP  
Telefone: 2348971

ET. o requerente é neto da Extinta

EM/emf.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU  
CHEFE DE GABINETE

22 NOV 1999

ENTRADA

HORA 10:30



# Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II S/Nº - CEP 17015-230 - Fone: (14) 224-2299 - Fax: (14) 224-2299 - R. 209 - BAURU - SP

PROC. Nº 123100  
FOLHAS Sete

Ao Senhor Presidente da Comissão de  
JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO  
Em 24 de abril de 2000.

Serviço de Procedimentos Legislativos

Nomeio Relator do presente processo  
o Vereador Paulo Roberto  
Em 27 de abril de 2000.

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA  
Presidente da Comissão

Ao Senhor Relator  
Em 25 de abril de 2000.

Serviço de Procedimentos Legislativos

Em 25 de abril de 2000.

Recebemos  
Serviço de Procedimentos Legislativos



## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

### PARECER DO RELATOR

A presente matéria é legal e constitucional, nada obstando sua normal tramitação por esta Casa de Leis.

Quanto ao mérito e oportunidade desta proposição, caberá ao Egrégio Plenário a sempre sábia e soberana decisão final.

É o parecer.

Sala das Reuniões, em  
25 de abril de 2000



**PAULO AGUSTINHO**

Relator





PROC. Nº 123/00  
224-2299 - R. 209 - Bauru - SP  
FOLHAS nove

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

### PARECER FINAL


A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, hoje reunida ordinariamente, acata o parecer exarado pelo nobre relator da matéria, tendo em vista a legalidade e constitucionalidade da proposta apresentada.

Opinando pela normal tramitação da mesma por esta Casa, deixamos ao escrutínio do Egrégio Plenário a soberana decisão final.

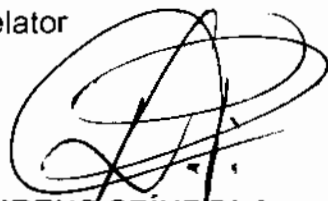
É o nosso parecer.

Sala das Reuniões, em  
25 de abril de 2000

**JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA**  
Presidente

  
**PAULO AGUSTINHO**  
Relator

  
**LUIZ ROBERTO RELVAS DOS SANTOS**  
Membro

  
**RUBENS SPÍNDOLA**  
Membro

  
**LEANDRO DOS SANTOS MARTINS**  
Membro

Publicação da Pauta nº. 13/2000

13ª Sessão Ordinária e 7ª Sessão Extraordinária  
no Diário Oficial de Município, no dia

29 / 4 / 00 às FLS. 28

Soraya Elisa Segatto Ferreira  
Diretora de Apoio Legislativo





# Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II S/Nº - CEP 17015-230 - Fone: (14) 224-2299 - Fax: (14) 224-2299 - R. 209 - BAURU - SP

PROC. Nº	123100
FOLHAS	10.8

À  
Diretoria de Apoio Legislativo:

O presente Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado em Discussão Única, em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de maio de 2000. Publicar e dar ciência à família e ao Senhor Chefe do Executivo. Após, archive-se.  
Bauru, 03 de maio de 2000.

  
**PAULO CESAR MADUREIRA**  
Presidente

Atendido o despacho. Segue o Decreto Legislativo, sua publicação e ofício para a família e Chefe do Executivo. Após as formalidades normais, seguem os autos para o arquivo.

Bauru, 03 de maio de 2000.

  
**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**  
Diretora de Apoio Legislativo



# Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II S/Nº - CEP 17015-230 - Fone: (014) 224-2299 - Fax: (014) 224-2299 - R. 209 - BAURU - SP

PROC. Nº	123/00
FOLHAS	11.8

DIÁRIO OFICIAL DE BAURU

DATA

PÁGINA

*duf*

*06/5/00*

*27*

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 681 DE 03 DE MAIO DE 2000

*Dá denominação de CELESTINA GOMES MORALES a uma via pública da cidade.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra "d", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua **CELESTINA GOMES MORALES** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 2, localizada no loteamento denominado Conjunto Habitacional Joaquim Guilherme (Pernambuco), que tendo início na Rua Maria Honória D'Ávila Engler, termina em terrenos não loteados.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 03 de maio de 2000.

**PAULO CESAR MADUREIRA**

Presidente

**ERLON VINÍCIUS T. JUNQUEIRA**

1º Secretário

**ROGÉRIO MEDINA**

2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador

**PAULO CESAR MADUREIRA**

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**

Diretora de Apoio Legislativo



# Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II S/Nº - CEP 17015-230 - Fone: (14) 224-2299 - Fax: (14) 224-2299 - R. 209 - BAURU - SP

PROC. Nº 123/00  
FOLHAS 12-8

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 681 De 03 de maio de 2000

Dá denominação de **CELESTINA GOMES MORALES** a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra "d", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua **CELESTINA GOMES MORALES** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 2, localizada no loteamento denominado Conjunto Habitacional Joaquim Guilherme (Pernambuco), que tendo início na Rua Maria Honória D'Ávila Engler, termina em terrenos não loteados.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 03 de maio de 2000.

  
**PAULO CESAR MADUREIRA**  
Presidente

  
**ERLON VINÍCIUS T. JUNQUEIRA**  
1º Secretário

  
**ROGÉRIO MEDINA**  
2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador  
**PAULO CESAR MADUREIRA**

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

  
**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**  
Diretora de Apoio Legislativo



# Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II S/Nº - CEP 17015-230 - Fone: (14) 224-2298 - Fax: (14) 224-2299 - R. 209 - BAURU - SP

PROC. Nº 123/00

FOLHAS 13

Of.DAL.SPL.PM.061/4/00

Bauru, 08 de maio de 2.000.

Senhor Prefeito:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, através do presente, o **Autógrafo** e os **Decretos Legislativos**, abaixo descritos, referentes aos projetos aprovados em Sessões Ordinária e Extraordinária, realizadas por esta Casa de Leis no último dia 02 de maio.

<b>Autógrafo nº</b>	<b>Referente ao projeto de lei</b>
4621	de autoria do Vereador Rubens Spíndola, que torna defeso o rebaixamento de guia.
<b>Decreto nº</b>	<b>Referente ao Projeto de Decreto</b>
681	de autoria do Vereador Paulo Cesar Madureira que dá denominação de CELESTINA GOMES MORALES a uma via pública da cidade.
682	de autoria do Vereador ARISTIDES VILLAR a uma via pública da cidade.

Nada mais havendo para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de distinção e apreço.

  
**PAULO CESAR MADUREIRA**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**NILSON FERREIRA COSTA**  
MD. Prefeito Municipal de Bauru  
**NESTA**

Ofício 061 remetido Via protocolo nº PM

pag. 36 no dia 09/05/00

  
José de Souza

Chefe do Serviço de Procedimentos Legislativos



# Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II S/Nº - CEP 17015-230 - Fone: (14) 224-2299 - Fax: (14) 224-2299 - R. 209 - BAURU - SP

Of.DAL.SPL.DI.064/4/00

PROC. Nº	123/00
FOLHAS	14

Bauru, 10 de maio de 2000.

À  
Família de  
**CELESTINA GOMES MORALES**  
NESTA

Estamos encaminhando a essa distinta família, através do presente, o Decreto Legislativo nº 681, referente ao projeto de iniciativa desta Presidência, aprovado em Sessão Ordinária realizada por esta Edilidade, no último dia 08 de maio.

Sem outro especial motivo, valemo-nos do ensejo para apresentar nossos protestos de consideração.

  
**PAULO CESAR MADUREIRA**  
Presidente



Ofício 064 remetido Via protocolo nº DI

pag. 12A no dia 12/10/10

  
Joseane Siqueira

Chefe do Serviço de Procedimentos Legislativos

Cumpridas as exigências legais  
encaminha-se o presente processo  
ao Serviço de Microfilmagem e  
Arquivo

Bauru, \_\_\_\_\_

Diretoria de Apoio Legislativo